

ERRATA 1

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, MANEJO FLORESTAL E DE JARDINAGEM PARA ATENDER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Do Item 07 - **HABILITAÇÃO**

Onde se lê: 7.1.3. A empresa proponente deverá obrigatoriamente realizar visita técnica em três sites, sendo o Parque Estadual do Desengano (Horto Central Florestal Santos Lima – Santa Maria Madalena), Floresta José Zago (Trajano de Moraes) e Parque Estadual dos Três Picos – Núcleo Jequitibá (Cachoeira de Macacu), no **dia 11 de dezembro de 2018, às 9 horas;**

- A visita será conduzida pelo Sr. Guilherme Luz - telefone:(21) 2632-4969, responsável da DIBAPE. O Ponto de Encontro será no Parque Estadual do Desengano (Santa Maria Madalena)._A empresa deverá apresentar o Atestado de Visita Técnica junto aos documentos de habilitação a ser expedido pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA ao término da visita.

Leia-se: 7.1.3. A empresa proponente deverá obrigatoriamente realizar visita técnica em três sites, sendo o Parque Estadual do Desengano (Horto Central Florestal Santos Lima – Santa Maria Madalena), Floresta José Zago (Trajano de Moraes) e Parque Estadual dos Três Picos – Núcleo Jequitibá (Cachoeira de Macacu), no **dia 18 de dezembro de 2018, às 9 horas;**

- A visita será conduzida pelo Sr. Guilherme Luz - telefone:(21) 2632-4969, responsável da DIBAPE. O Ponto de Encontro será no Parque Estadual do Desengano (Santa Maria Madalena)._A empresa deverá apresentar o Atestado de Visita Técnica junto aos documentos de habilitação a ser expedido pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA ao término da visita.